

## 1º CONCURSO DE DESENHO E FOTOGRAFIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

*100 anos de fundação de Santa Cruz-PB: eu e meu município crescendo juntos!*

### REGULAMENTO:

#### **Apresentação do concurso**

A primeira edição do Concurso de desenho e fotografia a ser apresentada no 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF tem como tema “**100 anos de fundação de Santa Cruz-PB: eu e meu município crescendo juntos!**”.

O objetivo é fomentar a criatividade e interação das crianças e adolescentes, de 4 a 17 anos, residentes e regularmente matriculadas em instituições de ensino público no Município de Santa Cruz-PB, por meio de desenhos e registros fotográficos que representem o seu crescimento acompanhado ao crescimento do município que em 2021 completou 100 anos de fundação, sobretudo, no que diz respeito a garantia de seus direitos fundamentais, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a saber:

- Direito à Vida e a Saúde;
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

#### **1. Disposições Gerais**

1.1. O primeiro concurso de desenho e fotografia, promovido pela Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, está aberto para crianças e adolescentes, residentes e regularmente matriculadas em instituições de ensino público no Município de Santa Cruz-PB, com idade entre 4 e 17 anos, sendo observado as seguintes modalidades:

- **DESENHO** para crianças de 04 até 11 anos;
- **FOTOGRAFIA OU DESENHO** para adolescentes de 12 a 17 anos.

1.2. O tema: 100 anos de fundação de Santa Cruz-PB: eu e meu município crescendo juntos!

1.3. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares na modalidade de fotografia como lentes, filtros especiais, ampliação, porém não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

1.4. Os critérios de avaliação das fotografias são: critérios estéticos da imagem ou desenho, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

1.5. Cada participante poderá participar com apenas 01 desenho ou fotografia, observando as modalidades para criança e adolescente.

1.6. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

1.7. É obrigatório, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso (modelo em anexo).

1.8. Em caso de fotografia contendo imagem de criança ou adolescente, os pais ou responsáveis, deverão assinar o termo de autorização de imagem.

1.9. Não serão aceitos pseudônimos.

## 2. Das inscrições

2.1. As inscrições para a **modalidade de fotografia** deverão ser feitas a partir do envio das informações (nome do adolescente, documento de identidade com foto ou certidão de nascimento, endereço completo, nome do responsável, instituição de ensino que está regularmente matriculado e telefones para contato) junto a foto participante que não poderá conter identificação do candidato, por meio do formulário eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSert0OHfIPTb3SlwvRHqCendRWW\\_4BS31U71siD0mugr81D3w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSert0OHfIPTb3SlwvRHqCendRWW_4BS31U71siD0mugr81D3w/viewform)

2.2 Já as inscrições para a **modalidade de desenho** deverão ser realizadas no CRAS, de segunda a sexta-feira das 8 às 11 horas, devendo ser preenchido o formulário de inscrição e entregue a documentação exigida com o desenho sem nenhuma identificação do candidato. No ato da inscrição, o desenho irá receber um número para identificação do candidato.

2.3. O candidato deverá se inscrever a partir do dia 07/02/2022.

2.4. O prazo para inscrição termina no dia 22/02/2022.

## 3. Do material

- 3.1. Os desenhos devem ser elaborados, preferencialmente, em folha sulfite A4.
- 3.2. Poderão ser enviadas somente fotos digitais.
- 3.3. O Concurso abrange desenhos e fotografias coloridas e em preto e branco.
- 3.4. Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG ou PNG, tamanho máximo de 10MB.
- 3.5. A entrega do material por meio eletrônico ou físico deverá seguir com as seguintes informações: nome do autor, documento de identidade ou certidão de nascimento, endereço completo, nome do responsável, instituição de ensino pública que está regularmente matriculado, telefones para contato e termo de consentimento de uso de imagem, quando for o caso, conforme disposto no item 1.7 e 1.8 desse edital.

#### **4. Do julgamento**

- 4.1. Os desenhos e fotografias que estiverem de acordo com o disposto neste edital serão exibidas durante a realização do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF, as que não tiverem em consonância com o objetivo proposto serão automaticamente desclassificadas.
- 4.2. Os desenhos e as fotografias serão avaliados pelos participantes do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF que poderão votar em apenas UMA obra por modalidade (criança e adolescente) por meio da cédula de votação disponibilizada pela comissão organizadora. O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.
- 4.3. Crianças e adolescentes concorrentes do concurso que por ventura vierem a participar do Fórum Comunitário não terão direito a voto.
- 4.4. O resultado do concurso será anunciado no dia 09/03/2022, ao final da realização do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF.
- 4.5. A data de realização do Fórum poderá sofrer alteração em decorrência da pandemia pelo Corona vírus ou força maior.

#### **5. Da premiação**

- 5.1. Serão premiados TRÊS desenhos (criança) e TRÊS fotografias e/ou desenhos (adolescente).
- 5.2. O prêmio para os desenhos e fotos selecionadas será a seguinte ordem:

##### **Desenho – crianças (4 a 11 anos)**

1º lugar – 150,00 (cento e cinquenta reais)

2º lugar – 100,00 (cem reais)

3º lugar – 50,00 (cinquenta reais)

### **Fotografia ou desenho – adolescentes (12 a 17 anos)**

1º lugar – 150,00 (cento e cinquenta reais)

2º lugar – 100,00 (cem reais)

3º lugar – 50,00 (cinquenta reais)

5.3. Em caso de empate será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, podendo o prêmio ser dividido entre as partes por igual em caso de mais de três ganhadores com limite de até seis.

5.4. A comissão organizadora entrará em contato com os ganhadores para agendar a melhor data de entrega do prêmio.

5.5. Os desenhos e fotografias que estiverem de acordo com o disposto neste edital serão exibidas durante a realização do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF e nas redes sociais da Prefeitura, passando as mesmas à propriedade da PMSC, com devidos créditos aos autores.

5.6. A Prefeitura reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir os desenhos e as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao desenhista e fotógrafo.

## **6. Disposições finais**

6.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação dos desenhos e das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.3. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

6.4. Caberá a Comissão Intersetorial a tomada de decisão de alguma questão que por ventura não tenha sido contemplada neste edital.

**Santa Cruz - PB, 08 de fevereiro de 2022**

COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF

## ANEXOS

### Anexo 1. Termo de uso de imagem quando na fotografia apresentada constar imagem de criança/adolescente.

#### TERMO DE USO DE IMAGEM DO(A) CRIANÇA/ADOLESCENTE

EU \_\_\_\_\_,  
responsável pela criança/adolescente \_\_\_\_\_  
participante do 1º Concurso de Desenhos e Fotografias (2002),

(  ) **AUTORIZO** gratuitamente, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PB, por meio da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF a reproduzir e/ou divulgar as imagens produzidas do(a) criança/adolescente acima identificado(a), para fins de divulgação e publicação do trabalho, por meio de informativos, encartes, folders, redes sociais, blogs ou semelhantes. Estando ciente que as imagens serão utilizadas apenas para fins socioeducativos e não comerciais, resguardadas as limitações legais e jurídicas, EU ASSINO ABAIXO E AUTORIZO.

(  ) **NÃO AUTORIZO** o uso de imagem da adolescente acima identificado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável pela criança/adolescente

**Anexo 2. Termo de uso de imagem quando na fotografia apresentada constar imagem de outras pessoas.**

**TERMO DE USO DE IMAGEM**

EU \_\_\_\_\_

( ) **AUTORIZO** gratuitamente, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PB, por meio da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF a reproduzir e/ou divulgar as minhas imagens produzidas pelo adolescente \_\_\_\_\_, participante do 1º Concurso de Desenhos e Fotografias, para fins de divulgação e publicação do trabalho, por meio de informativos, encartes, folders, redes sociais, blogs ou semelhantes. Estando ciente que as imagens serão utilizadas apenas para fins socioeducativos e não comerciais, resguardadas as limitações legais e jurídicas, EU ASSINO ABAIXO E AUTORIZO.

( ) **NÃO AUTORIZO** o uso de imagem da adolescente acima identificado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa fotografada